PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI N.º 1.346

DE

14 DE JULHO DE 2014

Certifico que o presente ato foi publicado no átrio deste orgão em 14/07/2014
Ass

Denomina de Rua Nelson Araújo Pedreira a via conhecida como Travessa Princesa Isabel

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA NELSON ARAÚJO PEDREIRA** a via conhecida como Travessa Princesa Isabel, transversal à Rua Princesa Isabel e à Rua Olívio Vieira, situada no Centro deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de julho de 2014.

JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal

MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Governo

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

SANÇÃO
SANCIONO A PRESENTE LEI
ITABERABA 11 DE 07 2014
PREFEITO

AUTÓGRAFO

LEI N.º 1346

DE

11 DE JUNHO DE 2014

Denomina de Rua Nelson Araújo Pedreira a via conhecida como Travessa Princesa Isabel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA NELSON ARAÚJO PEDREIRA** a via conhecida como Travessa Princesa Isabel, transversal à Rua Princesa Isabel e à Rua Olívio Vieira, situada no Centro deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em 11 de junho de 2014.

ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao **Projeto de Lei Legislativo nº 11/2014** de autoria do vereador Alinaldo de Santana Bastos, que denomina de Rua Nelson Araújo Pedreira a via conhecida como Travessa Princesa Isabel.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Alinaldo de Santana Bastos, que denomina de "Rua NELSON ARAUJO PEDREIRA" a via conhecida como Travessa Princesa Isabel, localizada no centro da cidade.

No que concerne à legalidade, o projeto encontra amparo nos dispositivos consignados no Art. 32, inciso XIII da Lei Orgânica do Município e no Art. 46, inciso I, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara.

Quanto ao mérito, verifica-se razões motivadoras muito convincentes, arroladas na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos do processo.

Nesse sentido, votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2014.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Presidente

FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
Membro

LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
Membro

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc Nº 164/2014
Em 16/05/14
Servidor(a) da CÂMARA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11/2014

DE 16 DE MAIO DE 2014

Denomina de Rua Nelson Araújo Pedreira a via conhecida como Travessa Princesa Isabel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA NELSON ARAÚJO PEDREIRA** a via conhecida como Travessa Princesa Isabel, transversal à Rua Princesa Isabel e à Rua Olívio Vieira, situada no Centro deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Nelson Alves Pedreira nasceu no dia 27 de setembro de 1932 no município de Macajuba-BA. No ano de 1967, mudou-se para Itaberaba, sendo o primeiro eletricista desta cidade. Veio para esta cidade exercer a função de chefia da antiga CERNE (Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste), sendo responsável pelos motores a óleo diesel que produziam energia elétrica para esta cidade. Aqui em Itaberaba nasceram os seus filhos: Dr. Nadson Alves Pedreira e a Sr.ª Nadja Carine Alves Pedreira, além de vários netos.

Importante registrar que o Sr. Nelson foi o primeiro morador da referida travessa, onde construiu o primeiro imóvel residencial naquela via, já que a mesma era permeada por monturos e fundos de quintal. Inclusive, até a presente data, lá residem seus familiares.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2014.

Vereador ALINALDO DE SANTANA BASTOS

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc Nº 164/2014
Em 16/05/14
Servidor(a) da Câmara

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11/2014,

DE 16 DE MAIO DE 2014

Denomina de Rua Nelson Araújo Pedreira a via conhecida como Travessa Princesa Isabel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA NELSON ARAÚJO PEDREIRA** a via conhecida como Travessa Princesa Isabel, transversal à Rua Princesa Isabel e à Rua Olívio Vieira, situada no Centro deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Nelson Alves Pedreira nasceu no dia 27 de setembro de 1932 no município de Macajuba-BA. No ano de 1967, mudou-se para Itaberaba, sendo o primeiro eletricista desta cidade. Veio para esta cidade exercer a função de chefia da antiga CERNE (Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste), sendo responsável pelos motores a óleo diesel que produziam energia elétrica para esta cidade. Aqui em Itaberaba nasceram os seus filhos: Dr. Nadson Alves Pedreira e a Sr.ª Nadja Carine Alves Pedreira, além de vários netos.

Importante registrar que o Sr. Nelson foi o primeiro morador da referida travessa, onde construiu o primeiro imóvel residencial naquela via, já que a mesma era permeada por monturos e fundos de quintal. Inclusive, até a presente data, lá residem seus familiares.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2014.

Vereador ALINALDO DE SANTANA BASTOS